

**Gabinete de Apoio à Presidência**

**DESPACHO Nº 055/GAP/2015**

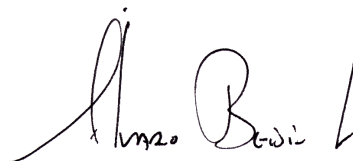
**Assunto:** Designação do apoio administrativo ao Órgão Executivo

Tendo em conta o definido pelo n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos, determino que:

1. As reuniões camarárias sejam secretariadas pelo Diretor de Departamento de Administração e Finanças, *José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves* e, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior, *Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço* a qual, nas suas ausências e impedimentos será substituída pela Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Pinela Pereira*.
2. O apoio administrativo ao funcionamento do Órgão seja prestado pela Assistente Técnica, *Ermelinda Antónia Candeias Sobral* e, nas suas ausências e impedimentos, pela Assistente Técnica, *Maria Teresa Mateus Pereira*.

Santiago do Cacém, 24 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



- Álvaro Beijinha -